

Na avaliação curricular serão apreciados os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Experiência profissional;
- c) Formação profissional;
- d) Avaliação do desempenho.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes dos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Candidaturas:

9.1 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, de acordo com o Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, (folhas de papel normalizado, branco ou de cores pálidas, de formato A4 ou em papel contínuo), dirigido ao director do Instituto Português de Museus, Palácio Nacional da Ajuda, 1300 Lisboa, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, dele devendo contar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Referência ao concurso a que se candidata;
- d) Experiência profissional, tratando-se de candidatos vinculados, menção expressa da categoria a que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e função pública.

9.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Declaração autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de

como o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, o escalão detido e a especificação pormenorizada das tarefas que lhe estiveram cometidas no mesmo período, bem como as classificações de serviço relevantes para efeitos do presente concurso, na sua menção quantitativa e qualitativa;

e) Se for o caso, pedido de suprimento da avaliação de desempenho por adequada ponderação de currículo profissional relativamente ao período que não foi objecto de avaliação, nos termos do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

9.3 — A não instrução do processo de candidatura nos termos dos n.ºs 9.1 e 9.2 do aviso de abertura determina a exclusão do concurso.

10 — Os candidatos pertencentes ao Museu de Alberto Sampaio ficam dispensados da apresentação dos documentos que já constarem dos respectivos processos individuais, nos termos do n.º 5 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 Julho.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

13 — O local de afixação da relação de candidatos e da lista de classificação final será no Museu de Alberto Sampaio e no Instituto Português de Museus.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Isabel Maria Granja Fernandes, directora do Museu, substituída nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

Dr.ª Rosa Maria Saavedra Teixeira, assessora.

Dr.ª Maria José Marinho de Queirós Meireles, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

José Luís Vieira Braga, técnico profissional especialista principal.

Maria Natália da Silva Pacheco Andrade, assistente administrativo principal.

21 de Novembro de 2006. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Adília Crespo*.



PARTE D

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Aviso n.º 13 091/2006

Por determinação do presidente do Supremo Tribunal de Justiça e do Conselho Superior da Magistratura (e na sua qualidade de presidente da Comissão de Eleições — conforme o artigo 143.º, n.ºs 2 e 4, do EMJ), e em cumprimento da deliberação do plenário de

7 de Novembro de 2006, tomada por unanimidade, anuncia-se, nos termos do artigo 140.º, n.º 4, da Lei n.º 21/85, de 30 de Julho, que as eleições para o Conselho Superior da Magistratura dos vogais a que se reporta o artigo 137.º, n.º 1, alínea c), da referida lei terão lugar no dia 1 de Março de 2007.

15 de Novembro de 2006. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.



PARTE E

UNIVERSIDADE ABERTA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 25 047/2006

Por despacho reitoral de 17 de Novembro do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 26 de Novembro a 2 de Dezembro de 2006, à Doutora Ana Luísa Rodrigues Branco Correia, professora auxiliar de nomeação provisória, com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2006. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 25 048/2006

Por despacho das datas a seguir mencionadas do reitor da Universidade da Beira Interior:

De 19 de Outubro de 2006:

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 21 de Outubro e 4 de Novembro de 2006 à Doutora Anna Guerman, professora auxiliar.

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 20 de Outubro e 1 de Novembro de 2006 ao Doutor António Carrecto Fidalgo, professor catedrático.